

PORTARIA Nº 278 , DE 29 DE Janeiro DE 2014.

Designa membros do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP.

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 8º do Decreto nº 7.901, de 4 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP, com mandato de dois anos, no biênio 2014/2015:

I - representantes do Ministério da Justiça:

a) Secretaria Nacional de Justiça:

1. Paulo Abrão Pires Júnior, titular; e
2. Fernanda Alves dos Anjos, suplente;

b) Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. Beatriz Cruz da Silva, titular; e
2. Kátia Valeria Seglia, suplente;

c) Departamento de Polícia Federal:

1. Tatiane da Costa Almeida, titular; e
2. Alexandre Alves Galvão, suplente;

d) Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

1. Fabrício Silva Rosa, titular; e
2. Waldo José Caram Rohfls, suplente;

II - representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República:

- a) Aline Yamamoto, titular; e
- b) Eden Clabuchar Martingo, suplente;

III - representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

- a) Bruno Renato Teixeira, titular; e
- b) Francisco George de Lima Beserra, suplente;

IV - representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) Rodrigo Moraes Lima Delgado, titular; e
- b) Paloma Moraes Correa, suplente;

V - representantes de organizações da sociedade civil ou especialistas em enfrentamento ao tráfico de pessoas:

a) Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás - ASTRAL - GO:

- 1. Roberta Fernandes de Souza, titular; e
- 2. Cristiany Beatriz Santos, suplente;

b) Davida - Prostituição Direitos Civis Saúde:

- 1. Maria Aparecida Menezes Vieira, titular; e
- 2. Thaddeus Gregory Blanchette, suplente;

c) Instituto Aliança com o Adolescente:

- 1. Maria das Graças Sé Gadelha, titular; e
- 2. Fernando Luz Carvalho, suplente;

d) Projeto Trama - Organização de Direitos Humanos Projeto Legal:

- 1. Michelle Guerardi, titular; e
- 2. Carlos Nicodemos, suplente;

e) Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos:

- 1. Estela Márcia Rondina Scandola, titular; e
- 2. Neusa Freira Dias, suplente;

f) Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia - SODIREITOS:

- 1. Marcel Theodoor Hazeu, titular; e
- 2. Josenilda Santos Silva, suplente;

g) Universidade Tiradentes - UNIT:

1. Waldimeiry Corrêa da Silva, titular; e

2. Maria Ione Vasconcelos Menezes, suplente;

VI - representantes de cada um dos seguintes dos colegiados:

a) Conselho Nacional de Assistência Social:

1. Nilsia dos Santos, titular; e

2. Thiago Ferreira Cabral, suplente;

b) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Glícia Thaís Salmeron de Miranda, titular; e

2. Andrea Franzini, suplente;

c) Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:

1. Maria das Dores do Rosário Almeida, titular; e

2. Maria das Graças de Figueiredo Costa, suplente;

d) Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo:

1. José Armando Fraga Diniz Guerra, titular; e

2. Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra, suplente;

e) Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

1. Eliane da Silva Souza, titular;

f) Conselho Nacional de Imigração:

1. Paulo Sérgio de Almeida, titular; e

2. Rinaldo Gonçalves de Almeida, suplente;

g) Conselho Nacional de Saúde:

1. Veronica Lourenço da Silva, titular; e

2. Fernanda Lou Sans Magano, suplente;

h) Conselho Nacional de Segurança Pública:

1. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, titular; e

2. Massimilano Russo, suplente;

i) Conselho Nacional de Turismo:

1. Adelino Silva Neto, titular; e

2. Lídia Silva Nunes Azevedo, suplente;

j) Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

1. Maria Guilhermina da Cunha Salasario, titular; e

2. Cristiano José Venceslau - Cris Stefanny, suplente;

VII - representante indicado pelos Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e pelos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante:

a) Juliana Felicidade Armede, titular;

b) Augusto Eduardo Moreira Valentim, suplente; e

c) Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, suplente.

VIII - representante indicado pelos Comitês Estaduais e do Distrito Federal de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD:

a) Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo, titular; e

b) Elaine Aparecida Godoy de Oliveira, suplente.

Art. 2º A participação no CONATRAP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ EDUARDO CARDOZO